DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Atribuições 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Edital nº 043 / 2024

Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos ***Resolução nº 50, de 10 de Outubro de 2022***, que haverá Atribuição à convocada no **Concurso Público nº 003/2023** apto a ministrar classes para**, Professor de Educação Básica I (PEB I),** conforme cronograma abaixo:

1° - Concurso Público nº 003/2023

- ✔ **Local.....** RUA SÃO PEDRO, Nº 1654 (SME - Sala 25)
- ✔ **Data.....** 05/06/2024 (quarta-feira)
- ✔ **Horário.....** 9h00 horas.

Professor de Educação Básica I (PEB I)

N.º	NOME	RG	Cargo
64.	Giovana Pereira de Souza	23.062.108-9	PEB I

Itararé, 03 de Junho de 2024.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora Geral de Escolas

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3062-1DFA-2A94-9DF3 e informe o código 3062-1DFA-2A94-9DF3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3062-1DFA-2A94-9DF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA (CPF 177.XXX.XXX-02) em 03/06/2024 14:35:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3062-1DFA-2A94-9DF3

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18460-079
(15) 3531-3778 – cultura@itarare.sp.gov.br

EDITAL DE CULTURA Nº 001/2024
REGULAMENTO
"6º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA - NOSSA TERRA, NOSSA GENTE"

A Prefeitura de Itararé por meio da Coordenadoria Municipal de Cultura torna público que estão abertas, de 03 a 20 de Junho de 2024, as inscrições para o 6º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA – "NOSSA TERRA, NOSSO GENTE" cujo regulamento a ser observado pelos participantes segue abaixo:

1 DA FINALIDADE DO CONCURSO

1.1 O 6º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA – NOSSA TERRA, GENTE tem como finalidade o fomento e o desenvolvimento da arte e da produção fotográfica da cidade de Itararé. A iniciativa possibilita o intercâmbio entre fotógrafos, divulga os novos talentos da arte da fotografia no município e incentiva fotógrafos profissionais e amadores a trocar experiências, eternizando, através das suas lentes, a memória do nosso povo e de nosso município.

1.2 A arte da fotografia é conhecida como "a prática de registrar e usar imagens para representar a realidade". Determina-se que os participantes compreendam como "eternizar memórias" os registros de momentos marcantes do cotidiano em fotografia. A temática "NOSSA TERRA, NOSSA GENTE" dá a liberdade para registrar pessoas ou reuniões de pessoas; locais do município, tais como pontos turísticos, pontos históricos, espaços culturais e seus eventos, entre outros.

2 DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO

2.1 À Coordenadoria Municipal de Cultura, denominada para fins deste edital simplesmente como CMC, caberá a organização e realização do Concurso cujas atribuições serão de fazer cumprir este regulamento, dar publicidade aos atos do concurso, bem como sanar e deliberar acerca dos casos não previstos ou omissos. Aos participantes do 6º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA – "NOSSA TERRA, GENTE", caberá obedecer às regras contidas neste edital.

2.2 As decisões da CMC serão unânimes e irrevogáveis.

3 DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 No "6º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA", as fotografias inscritas deverão obedecer o tema "NOSSA TERRA, NOSSA GENTE". A modalidade é única e os participantes deverão ter no mínimo quatorze anos completos até a data do encerramento das inscrições.

3.2 Em caso de inscrição de interessados menores de 18 anos, deverá ser encaminhado, no ato de inscrição, além da ficha para participação **(ANEXO I**), a autorização dos responsáveis **(ANEXO III).**

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o 6º CONCURSO DE FOTOGRAFIA – "NOSSA GENTE" estarão abertas a partir das 8h do dia 03 e serão encerradas às 17h do dia 22 de junho deste ano de 2024.

4.1.1 Cada participante poderá inscrever apenas uma fotografia colorida ou em preto e branco.

4.2 Poderão se inscrever no presente Edital exclusivamente pessoas residentes na cidade de Itararé, com idade mínima de 14 anos. Será obrigatória, no ato da inscrição, a apresentação de comprovante de residência com data de no máximo três meses antes da data da inscrição. Aos menores de 18 anos, será obrigatória a apresentação de **Autorização de Participação,** com o formulário (**anexo III)** devidamente preenchido e assinado pelo responsável.

4.2.1 É vedado a participação, neste edital, de servidores públicos municipais que tenham se envolvido diretamente na etapa de sua elaboração, ou que façam parte da Comissão de Avaliação dos inscritos, seus cônjuges, companheiro, parente em linha reta, colateral ou que possuam qualquer grau de parentesco com este.

4.3 Para se inscrever o interessado deverá preencher a Ficha de Inscrição (anexo I); termo de Cessão dos direitos sobre a obra (anexo II); a Autorização do Responsável – quando menor de 18 anos (anexo III); encaminhá-las junto ao arquivo da fotografia (em formato JPEG, JPG ou PDF) para o e-mail **concursosculturais@itarare.sp.gov.br**, devendo ainda no campo **"assunto"** inserir o seguinte: **INSCRIÇÃO FOTOGRAFIA,** respeitando as seguintes orientações:

I – O arquivo da fotografia deverá estar em formato JPEG, JPG ou PDF;

II – O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 15MB (megabytes), e deve possuir resolução mínima de 300 dpi.

III – O nome do arquivo, da fotografia, deve estar no seguinte formato: NOME_SOBRENOME_DATA (data em que a foto foi tirada).

4.4 A inobservância de qualquer um dos requisitos acima implicará na não aceitação da inscrição do candidato no 6º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA – "NOSSA TERRA, NOSSA GENTE".

4.5 Não serão aceitas fotografias que façam apologia a:

- Drogas;
- Violência;
- Sexo;
- Cunho Político;
- Racismo;
- Ou qualquer outro tema que possa ferir a imagem alheia ou institucional.

4.5.1 – O interessado que inscrever sua fotografia para participar deste Concurso assume, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer

responsabilidade civil e criminal relacionada com pessoas, animais ou objetos retratados na obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita. Exclui-se portanto os organizadores, dessas responsabilidades.

5 DA ETAPA DE PRÉ-SELEÇÃO

5.1 O 6º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA – "NOSSA TERRA, NOSSA GENTE" será composto por duas fases com este cronograma:

- **Fase Pré-seletiva e Classificatória** – de 24 a 26 a de junho de 2024 em que as obras serão analisadas de acordo com o edital, e todas as inscrições que preencherem os requisitos serão encaminhadas para avaliação do júri técnico.

- **Votação Popular** – de 27 de junho a 05 de julho as obras estarão disponíveis na página do Facebook da Prefeitura de Itararé para avaliação dos internautas, a fim de eleger a obra que será premiada na categoria "fotografia popular".

5.2 Na pré-seletiva, as obras que se enquadrarem em todos os critérios de que trata o item **"4"** deste edital serão encaminhadas para análise e votação de um grupo de três jurados especialistas em fotografia;

5.2.1 Todas as fotografias inscritas serão publicadas no **Facebook Oficial Da Prefeitura de Itararé.** A fotografia que receber maior número de curtidas e reações, em redes sociais na etapa da votação popular, receberá premiação especial.

5.2.2 O número de reações e curtidas recebidas no facebook serão somados.

6 DA ETAPA DE SELEÇÃO FINAL

6.1- Na etapa de seleção final, o júri técnico escolherá as **seis fotografias** finalistas classificando as obras com base nos seguintes critérios:

- **Adequação ao tema – até 10 pontos;**
- **Criatividade – até 10 pontos;**
- **Técnica – até 10 pontos –** que inclui enquadramento, foco, coloração, nitidez e etc.

6.2 - O Júri técnico de que trata o item anterior será composto por 3 pessoas, da seguinte forma:

- **1 representante da Coordenadoria Municipal de Cultura;**
- **1 representante do segmento de fotografia do municipío;**
- **1 representante do Conselho Municipal de Política Cultural.**

6.3 – A relação final de vencedores do "6º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA – NOSSA GENTE" – será divulgada no dia 10 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município de Itararé.

7 DA PREMIAÇÃO

7.1- As melhores fotografias, da etapa de seleção, segundo somatória de notas atribuídas pelo júri técnico, receberão como prêmio:

- **1º COLOCADO: troféu, R$ 800,00** e mais um brinde;
- **2º COLOCADO: troféu mais R$ 500,00;**
- **3º COLOCADO: troféu mais R$ 250,00;**
- **FOTOGRAFIA POPULAR – troféu mais R$ 100,00.**

7.1.1 A fotografia popular, de que trata o item anterior, será a que receber o maior número de curtidas e reações na plataforma do Facebook da Prefeitura de Itararé. O número de curtidas e reações serão somados.

7.2 A cerimônia de premiação ocorrerá em data a ser divulgada pela Coordenadoria de Cultura.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela CMC.

8.2- Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no destrato público ao Concurso ou a qualquer um dos participantes, bem como à instituição e demais pessoas envolvidas na organização do Concurso, sendo que na ocorrência de fato assim acarretará a imediata exclusão do candidato.

8.3- A simples inscrição do interessado já pressupõe a aceitação e concordância deste com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de participação.

8.3.1 A inscrição do candidato pressupõe sua aceitação na divulgação da obra nas mídias sociais da Prefeitura.

8.3.2 Em caso de inscrição de obras que apareçam imagem de terceiros, deverá o interessado, no ato de inscrição, encaminhar autorização para uso de imagem (anexo II), também deste.

8.4- Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone/WhatsApp (15) 3531-3778.

Casa de Cultura Juquinha Taques, 20 de maio de 2024.

JÚLIO CALABREZ
Coordenador Municipal de Cultura Interino

[ANEXO I]

FICHA DE INSCRIÇÃO
(preenchimento obrigatório)

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento:___/___/___

E-mail:_____ Telefone:_____

Endereço:_____

Bairro:_____ CEP:_____

Cidade:_____ UF:_____

DADOS DA OBRA INSCRITA

Nome da obra: _____

Autor: _____

Equipamento utilizado para fotografia: _____

Houve utilização de alguma técnica de fotografia? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual?_____

Tamanho da fotografia: _____

Resolução :_____

Itararé, _____ de _____de 2024.

[ANEXO II]

CESSÃO DE DIREITO DO USO DE IMAGEM

Eu, abaixo identificado, AUTORIZO, sem qualquer ônus, o uso da minha imagem pela Prefeitura de Itararé para fins de divulgação, publicidade e participação no 6º CONCURSO DE FOTOGRAFIA – NOSSA TERRA, NOSSA GENTE, da Coordenadoria Municipal de Cultura.

CANDIDATO
Nome:_____
CPF :_____
Endereço completo: _____
RG: _____

Itararé, ____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do responsável

[ANEXO III]

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO – RESPONSÁVEIS (quando menor de 18 anos)

Eu _____, CPF _____ RG_____, responsável pelo(a) menor _____ autorizo a participação do(a) mesmo(a) no 6º CONCURSO DE DE FOTOGRAFIA – NOSSA TERRA, NOSSA GENTE, promovido pela Coordenadoria Municipal de Cultura, conforme Edital de Cultura nº 001/2024, e afirmo estar ciente de todas as regras que envolvem o certame, sendo de minha inteira responsabilidade a participação do menor.

Itararé, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do responsável